



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2022.

Vereador autor: Gleibson Gonçalves de Oliveira (Camarguinho)

Exmº. Senhor,

MAURO MARTINS PRETO

Presidente da Câmara Municipal de Crixás, e

Senhores Vereadores

N e s t a.

APROVADO

17 / 10 / 22

ASS. MAURO
PRESIDENTE

**Pesar pelo falecimento da
Senhora “Delma Aparecida dos
Santos Pimentel”.**

Senhores Parlamentar,

O Vereador que abaixo subscreve, propõe inserir nos anais desta Casa Legislativa, após anuênciia do plenário, nos termos regimentais vigentes, constantes no art. 180, §1º, inciso IV, da Resolução n. 005/2000, a presente proposição em forma de MOÇÃO DE PESAR à família enlutada, pelo falecimento da Senhora DELMA APARECIDA DOS SANTOS PIMENTEL, ocorrido no dia 05 de janeiro de 2022; pelo qual manifesto minhas condolências e profundo pesar pela irreparável perda, que deixa saudade e uma lacuna de difícil de ser preenchida.

Justificativa:

Durante sua existência, “*Delma Pimentel*”, como era chamada, foi uma pessoa de bons princípios, de índole invejável, bastante conhecida e respeitada por sua conduta, mulher guerreira, mãe exemplar e de fé, que soube passar seus princípios à família que o tempo jamais apagará. Resta-nos rogar ao Pai Supremo que a receba na mansão celestial reservada a seus escolhidos, assim como dê o consolo necessário a seus familiares neste momento difícil de tristeza e dor.

Esta justa homenagem deve ser saudada e transmitida à família enlutada, especialmente ao seu esposo *José Maria Pereira de Oliveira* e a seu filho *Breno de Oliveira Pimentel*. Rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda deste ente querido.



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

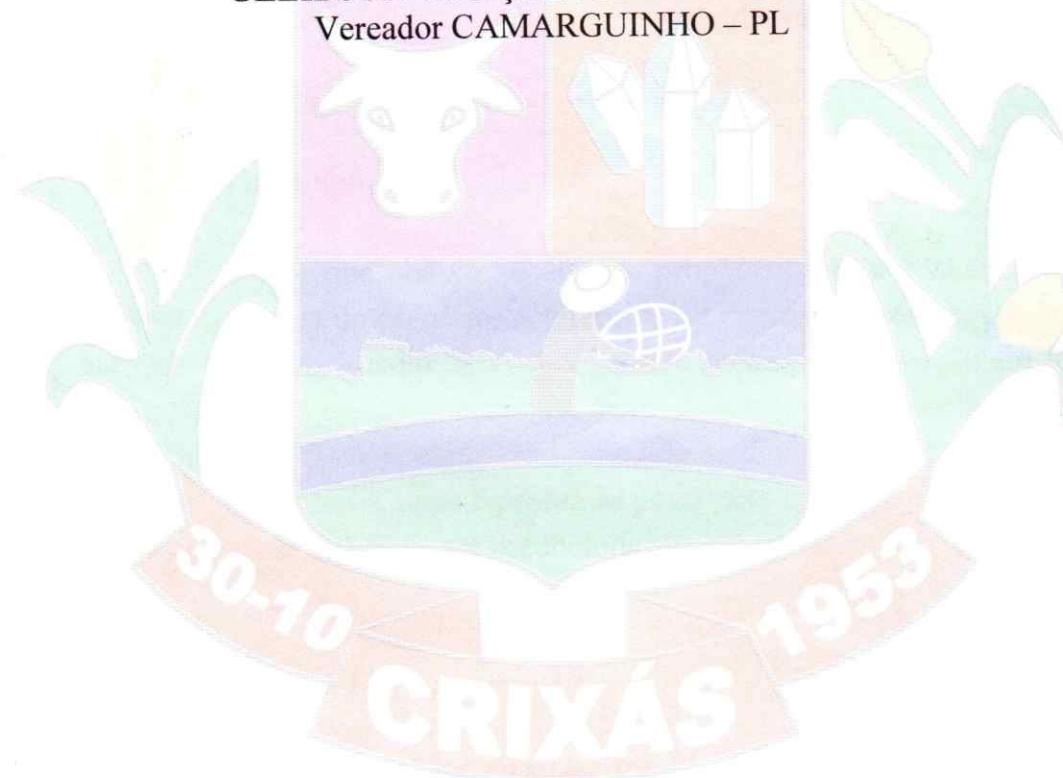
ADM. 2021/2022

Por todo o exposto, com profundo sentimento de solidariedade e gratidão, que fique registrado em Ata nesta Casa Lei, esta simples Moção de Pesar em memória à “*Delma Aparecida dos Santos Pimentel*”, nossa querida “*Delma*”, que sem dúvida alguma, deixou um legado eterno a ser seguido por todos nós.

Gabinete n. 07, do Vereador da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, que abaixo subscreve, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2021.

A blue ink signature of Gleibson Gonçalves de Oliveira.

GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador CAMARGUINHO – PL



Ufc/..